

ID: E431F9F4EDBE4


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI

**PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2025**  
**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 - BOTIJÃO 13 KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS."**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 033/2025, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 - BOTIJÃO 13 KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 013/2025, publicada em 15 de janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **BATISTA E BORGES LTDA**, inscrito no CPF sob o nº **41.583.775/0001-14**, com o valor total de **R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 27 de agosto de 2025.

**ADONALDO**  
**GONÇALVES DE**  
**SOUSA**

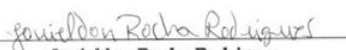
 Assinado de forma digital por  
 ADONALDO GONÇALVES DE  
 SOUSA  
 Dados: 2025.08.27 10:38:24  
 -03'00'

**Adonaldo Gonçalves de Sousa**  
 Prefeito Municipal

ID: 2F97868FCB4F4


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO PE: Nº: 033/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 285/2025**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2025**  
**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 - BOTIJÃO 13 KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS."**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.**  
**CNPJ: 41.522.137/0001-93**  
**CONTRATADO: BATISTA E BORGES LTDA**  
**CNPJ: 41.583.775/0001-14**  
**VALOR: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)**  
**FUNTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 542, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.**  
**VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE AGOSTO DE 2025.**

  
**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
 Pregoeiro

ID: F606544783534


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE SANTANA DO PIAUÍ**  
**LEI MUNICIPAL Nº 0185/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015**  
**ALTERADO PELA LEI Nº 269/2023**
**RESOLUÇÃO Nº 14/2025 - CMDCA**

Dispõe sobre a aprovação das contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, referente ao balancete do mês de julho/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santana do Piauí (PI), no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº185/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2025 com o seu colegiado.

**RESOLVE:**
 Art. 1º. Aprovar as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, referente ao balancete do mês de **Julho/2025**;

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Piauí (PI), 28 de agosto de 2025.

  
**Laisson Leal de Carvalho**  
 PRESIDENTE DO CMDCA

ID: BF89D55485924


**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA**  
**BOLSA FAMÍLIA-ICS/PAB SANTANA DO PIAUÍ-PI**  
**Lei Municipal Nº. 202/2017, de 07 de dezembro de 2017.**
**RESOLUÇÃO Nº 21/2025**
 Dispõe sobre a aprovação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao balancete do mês de **julho/2025**.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de Santana do Piauí (PI), considerando o disposto no Art. 23, inciso XVII da Lei Municipal Nº. 202/2017 de 07 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2025.

**RESOLVE:**
 Art. 1º- Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao balancete do mês de **julho/2025**.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, 28 de agosto de 2025.

  
**Fábio de Moura Rodrigues**  
 PRESIDENTE DO CMAS/ICS/PAB